



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1919, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza a Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** participar da Reunião do Grupo de Trabalho da Comissão Temporária de Memória do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se no dia 20 de novembro de 2015, na cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no email nº 115/2015//PGJ, de 20 de novembro de 2015, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** participar da Reunião do Grupo de Trabalho da Comissão Temporária de Memória do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se no dia 20 de novembro de 2015, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 24/NOV/2015 08:30 0010433

Publicada em 24/11/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli